



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II B  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM  
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso  
\_\_\_\_\_, *Campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto **EDITAL Nº 060/2021, de 30 de setembro de 2021, do  
Processo Seletivo de 2022/1**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e  
meio - R\$1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) *per capita referente aos meses de **julho, agosto e  
setembro de 2021 – (3 meses)***.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de  
minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente  
à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas  
rendas, juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos  
membros da família que moram na mesma residência:**

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal